



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

---

## ESTUDOS PRELIMINARES

---





## 1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 1.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tem hoje a necessidade de obter serviço de transmissão e armazenamento de áudio e vídeo pela Internet e Intranet, tanto para realização das sessões do Tribunal Pleno, das Câmaras Cíveis, Criminais e Tribunais do Júri, quanto para cursos à distância (EAD), aulas e eventos para todos os usuários internos do TJPA, bem como para o público externo em geral.

Assim, faz-se necessária a manutenção do contrato de empresa especializada em prestação de serviço de Streaming (ao vivo e sob demanda) atendendo as demandas, com fornecimento de equipamentos, softwares, serviços de operação de vídeo e suporte técnico.

Atualmente, as transmissões via Internet das sessões do Tribunal Pleno, das Câmaras Cíveis e Criminais e Tribunais do Júri consolidaram-se como marca de transparência e modernidade do TJPA presentes em seus julgamentos.

O serviço, inclusive, é parte integrante dos processos judiciais, pois são gravadas mídias as quais são anexadas ao processo permitindo que as partes tenham acesso sempre que necessário. Outrossim, o serviço é operacionalizado por uma equipe técnica a qual utiliza equipamentos e programas específicos, transmitindo as sessões deste Poder Judiciário em tempo real com imagens e sons de qualidade acessíveis a qualquer pessoa, de qualquer lugar, bastando que possua uma conexão com a Internet.

Considerando as recomendações do CNJ, Resolução n 105, de 06 de abril de 2010, houve a necessidade de melhorias e atualizações tecnológicas, o que proporciona maior rapidez e transparência aos processos julgados.

Hoje a Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará oferece cursos na modalidade a distância, semipresenciais e presenciais. Nesse contexto novas oportunidades de formação continuada a distância são disponibilizadas permitindo, portanto, que magistrados e servidores possam realizar sua formação sem necessariamente comparecer à EJPA, ou seja, podem estudar a distância.

Todo este esforço vem adequar a EJPA às novas exigências do CNJ, que sinaliza a Educação a Distância como forma preferencial de formação continuada, permitindo, assim, que o magistrado possa realizar seu aperfeiçoamento sem se ausentar da Comarca da qual é responsável.

Diante das considerações realizadas, ressaltamos a importância da contratação de empresa especializada no serviço de transmissão e armazenamento de áudio e vídeo multiponto (Intranet/Internet) com a capacidade de realização de Sessões Plenárias no formato híbrido com Sustentação Oral Virtual, Ensino à Distância (EAD) com interação ao vivo entre Alunos e Professores, Sessões de Tribunal do Júri e Eventos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fornecimento de equipamentos, softwares, técnicos de operação e suporte técnico. atendendo assim, todas as demandas necessárias deste TJPA.

Por fim, é importante salientar que, após a celebração do contrato 090/2021, a Gestão do TJPA entendeu necessário ampliar o atendimento para os salões do Júri localizados nas comarcas de Ananindeua.





Marabá e Santarém, as quais também demandam os serviços nos mesmos moldes já prestados no Fórum Criminal da Comarca de Belém.

Por essas razões, torna-se necessário realizar a renovação contratual com o aditamento do contrato em vigor, ajustando-o às novas circunstâncias apresentadas e garantindo a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços o qual também devem abranger as comarcas de Ananindeua, Marabá e Santarém.

### 1.2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A demanda está alinhada ao Macrodesafio 12 (Agilidade e Produtividade da Prestação Jurisdicional e Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados), prevista no Plano de Gestão 2023-2025 do TJPA, prevista no item SEINF50A24, além de estar alinhada ao Plano de Contratações de Soluções de TIC 2024 do Tribunal e prevista no plano orçamentário de 2024 do TJPA.

### 1.3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

#### a) Estimativa das quantidades

##### I. Contrato Atual

Tipo	Quantidade
Estrutura Completa	12
Estrutura Móvel	4

##### II. Aditivo de Quantidade

Tipo	Quantidade
Estrutura Completa	3

A estimativa das quantidades de **estrutura completa** baseia-se na quantidade de salas de acordo com o tipo de atendimento. Ela foi feita com base nas informações abaixo:

- Quantidade de Plenários do Prédio Sede (5)
  - 1 Tribunal Pleno com até 40 participantes - Ponto de Publicação Tipo I – Estrutura Completa com 4 câmeras;
  - 4 Plenários com até 14 participantes - Ponto de Publicação Tipo III – Estrutura Completa com 2 câmeras;
- Quantidade de Plenários do Tribunal do Júri – Fórum Criminal (3)
  - 3 Plenários com disposição de câmeras para o Réu, Defesa, Acusação e Magistrado sem que seja filmado os jurados - Ponto de Publicação Tipo II – Estrutura Completa com 3 câmeras;





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

- Quantidade de Auditórios do Fórum Cível (1)
  - Plenário com capacidade de 300 pessoas cujo disposição pegue diferentes pontos do plenário e a banca de apresentação - Ponto de Publicação Tipo II – Estrutura Completa com 3 câmeras;
- Quantidade de Plenários da Turma Recursal – Tamararé (1)
  - Plenário com até 14 participantes - Ponto de Publicação Tipo III – Estrutura Completa com 2 câmeras;
- Quantidade de Salas Permanentes da EJPA (2)
  - Sala de Aula com foco para o Professor e para a Turma - Ponto de Publicação Tipo III – Estrutura Completa com 2 câmeras;
- Aditivo de 2 Salões do Júri fora da Região Metropolitana
  - Ponto de Publicação Tipo I – Estrutura Completa com 4 câmeras;
- Aditivo de 1 Salão do Júri na Região Metropolitana
  - Publicação Tipo II – Estrutura Completa com 3 câmeras;

Já a estimativa das quantidades de **estrutura móvel** baseia-se na quantidade de eventos de acordo com o tipo de atendimento. Ela foi feita com base nas informações abaixo:

- Quantidade de Eventos Simultâneos Máximos com equipamento móvel – 4
  - Eventos localizados na Região Metropolitana de Belém:
    - Ponto de Publicação Tipo IV – Estrutura Móvel com 3 câmeras – 1 Unidade;  
e
    - Ponto de Publicação Tipo V – Estrutura Móvel com 2 câmeras – 3 Unidades.





**b) Soluções disponíveis no mercado de TIC e seus respectivos fornecedores**

Primeiramente, cabe relembrar que este estudo se ampara numa construção unificada de demandas com características similares, a transmissão e armazenamento de áudio e vídeo multiponto (Intranet/Internet) aplicada a:

- Sessões Plenárias no formato híbrido com sustentação oral virtual;
- Aula ao vivo com interação entre alunos e professores;
- Sessões de Tribunal do Júri;
- Eventos.

Encontramos os seguintes modelos em outros Tribunais:

- Cenário anterior ao contrato Vigente:
  - Equipamentos próprios (defasados, de aquisição/reposição complexa, baixa qualidade no produto final em face de problemas no mesmo);
  - Contratação somente do serviço de publicação (pontos como operação e equipamentos sempre causavam a degradação do serviço);
  - Operação em contrato terceirizado (atendimento realizado por técnico de nível básico – ocasionando frequentes erros de operação).
- Aquisição de Equipamentos com Aquisição/Subscrição de Software e Desempenho por Equipe Própria/Terceirizada
  - Nesse cenário é possível ter duas ou mais contratações para o atendimento do objeto.
  - Ainda existe o comprometimento do link de internet para o atendimento da demanda ou a dependência de serviços de terceiros sem contrato formal.

Nos casos anteriores, demandas de integração e de software de operação existentes no cenário atual também teriam que ser objeto de contrato diverso. Sendo assim entendemos que ao centralizar a demanda e o controle num único contrato, reduzimos sua complexidade, assim como otimizamos sua gestão para a entrega de um melhor serviço.

Analisando objetos de contratação presente no Banco de Preços, podemos listar alguns prestadores de serviço que atenderam os itens que compõe objeto, ainda que parcialmente:

- A CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI – ME;
- Deck Comunicação LTDA;
- MARANGON & OLIVEIRA LTDA;
- MINDWORKS TECNOLOGIA EIRELI - EPP;
- GWT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME;
- WEB AULA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA EDUCAÇÃO EDITORA S/A;



TJPAMEM202365331A





- BROADNEEDS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA;
- OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.

**c) Contratações públicas similares**

Restam listadas abaixo as contratações públicas similares identificadas ao longo da análise, ressaltando que, embora similares, não se alinham em absoluto aos requisitos pretendidos para esta solução.

Contudo, fica demonstrado que o objeto pretendido é de ampla adoção pela administração pública.

ORDEM	Órgão Público	Identificação	OBJETO	OBS:
1	COMANDO DA AERONAUTICA   BASE AÉREA DE NATAL	Dispensa de Licitação 71/2020 UASG: 120631 01/10/2020 <a href="http://arquivos.bancodeprecos.com.br/files/images/compra_direta/compra_direta_20201108043526503.pdf">http://arquivos.bancodeprecos.com.br/files/images/compra_direta/compra_direta_20201108043526503.pdf</a> Acessado em 18/06/2020	Contratação de serviço de disponibilização de infraestrutura e operação de equipamentos necessários à transmissão de live Streaming do Concerto da Banda de Música da Base Aérea de Natal, alusivo ao Dia do Aviador da Força Aérea Brasileira.	1 Evento
2	Conselho Regional de Medicina/PE	Pregão:162020 UASG:389176 30/09/2020 <a href="http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/Download/Download.asp?coduasn=389176&amp;numprp=162020&amp;modprp=5">http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/Download/Download.asp?coduasn=389176&amp;numprp=162020&amp;modprp=5</a> Acessado em 18/06/2020	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de transmissão streaming ao vivo, via plataforma distribuidora, acessível tanto do desktop quanto do celular, através de plataforma digital, para promover e administrar o Curso de Ética dos Residentes de Pernambuco de 2020 realizado pela ESEM/CREMEPE.	1 Evento
3	Prefeitura Municipal de Belém	Pregão:1362020 UASG:925387 08/09/2020 <a href="http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaL">http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaL</a>	Contratação de Empresa para Serviços de Gravação E Veiculação de Vídeo Aulas para a Rede Municipal de Ensino.	3 meses 1 Local



TJPA MEM/202365331A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

		<a href="https://licitacoes/download/download.asp?coduasg=925387&amp;numprp=1362020&amp;modprp=5">licitacoes/Download/Download.asp?coduasg=925387&amp;numprp=1362020&amp;modprp=5</a> Acessado em 18/06/2020	
--	--	--	--

As contratações acima têm em comum o uso da gravação e do streaming, ainda que em cenários menos extensos ou limitados a um único evento. Para efeito de comparação, foi considerado o valor do evento (cuja duração pode levar até duas semanas) como valor mensal de um ponto de publicação. Cabe ressaltar também que outros pontos presentes na especificação detalhada a ser descrita no Termo de Referência podem não ter sido contemplados nas contratações avaliadas. Também foram considerados o mesmo valor para todos os locais como comparação, uma vez que não há diversos cenários distintos (seja na forma ou na quantidade de equipamentos) nas contratações avaliadas.

Ordem	Preço na contratação	Preço Estimado Mensal Unitário	Preço 16 locais	Preço 12 Meses x 16 Locais	Preço 24 Meses x 16 Locais
1	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 312.000,00	R\$ 3.744.000,00	R\$ 7.488.000,00
2	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 4.800.000,00
3	R\$ 38.000,00	R\$ 12.666,67	R\$ 202.666,72	R\$ 2.432.000,64	R\$ 4.864.001,28
<b>MÉDIA</b>		R\$ 14.888,89	R\$ 238.222,24	R\$ 2.858.666,88	R\$ 5.717.333,76

Em atenção ao item três descrito acima, como o preço da contratação era relativo a 3 meses, foi feita a divisão para obtenção do valor relativo a um mês.

**d) Requisitos do objeto**

O serviço deve atender por meio de solução completa, software e serviço de operação de vídeo e áudio para atender as demandas (com a capacidade de realização de Sessões Plenárias no formato híbrido com Sustentação Oral Virtual, Aulas Online com interação ao vivo entre Alunos e Professores, Sessões de Tribunal do Júri e Eventos) com transmissão ao vivo pela Internet e intranet, bem como gravação e armazenamento nos locais solicitados.

Deverá fornecer equipamentos e requisitos (Estação de Encoding, Câmeras, Cabeamento, Conversores e etc.) em regime de comodato, para atender as localidades visando a entrega do objeto sendo que tais valores deverão compor sua planilha de custo considerando que o regime de comodato cobre os custos de transporte, carga, descarga, operacionalização, suporte técnico, instalação, locação e garantia dos serviços e equipamentos.



TJPAMEM202365331A





Desta forma, os itens foram agrupados e descritos da seguinte forma:

- Ponto de Publicação Tipo I – Estrutura Completa com 4 câmeras;
- Ponto de Publicação Tipo II – Estrutura Completa com 3 câmeras;
- Ponto de Publicação Tipo III – Estrutura Completa com 2 câmeras;
- Ponto de Publicação Tipo IV – Estrutura Móvel com 3 câmeras; e
- Ponto de Publicação Tipo V – Estrutura Móvel com 2 câmeras.

#### 1.4. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM AOS REQUISITOS

##### a) Disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública

Conquanto existam contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública, realizadas de maneira autônoma no mercado de TIC e seja tecnicamente possível a contratação em separado destas tecnologias que compõem a solução em tela, a sua aquisição quando feita desta forma não atende às necessidades deste tribunal. Uma solução que opere a integra do objeto contempla diversos aspectos operacionais, técnicos, performáticos e com menor potencial de risco em relação a contratação em separado.

Portanto, **não há solução similar** em outro órgão que possa ser disponibilizada ao TJPA.

##### b) Soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro (<http://www.softwarepublico.gov.br>)

Não se aplica, pois o serviço de *streaming* de vídeo não se caracteriza como solução somente de software (envolvendo equipamento, operação e suporte).

##### c) Capacidade e as alternativas do mercado de TIC

Muito embora o mercado de TIC possua soluções similares (alternativas), a semelhança ocorre somente quando desconstruído o objeto e tudo que dele abrange. Outrossim, ao terceirizar em uma única solução todos os aspectos operacionais, técnicos, performáticos e com menor potencial de risco em relação a contratação em separado.

As soluções disponíveis que fragmentariam o objeto para o atendimento no mercado de TIC, sendo tecnicamente possível sua contratação em separado. No entanto, as tecnologias que compõem o objeto do serviço contratado por este Tribunal integram uma solução, a qual quando realizada de maneira distinta não atende às necessidades deste tribunal e todas as vantagens que dela se deseja.

##### d) Observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário

Não se aplica, pois não se trata de contratação para sistema de processo eletrônico.

##### e) Aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Não se aplica, pois, os serviços que serão contratados não têm a necessidade de utilização de certificação digital observado a legislação vigente.

##### f) Observância ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (More-Jus)



TJPA MEM 202365331A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Apesar do modelo de requisitos Moreq-Jus tratar de Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário, não se aplica ao caso uma vez que não se trata de uma solução de software.

**g) Orçamento estimado**

O orçamento para esta demanda importa no valor de R\$ 4.702.698,96 (quatro milhões, setecentos e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) conforme preço médio obtido no Mapa de Preços para contrato de prestação de serviço pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Os recursos previstos nas Notas de Reserva 2024/186 e 2024/196, 2024/205, ações 8651 (15%), 8652 (70%), 8653 (15%) respectivamente, fonte 0118, elemento de despesa 3.3.90.40.

ITEM	Descrição	QTD	PREÇO MÉDIO (UNITÁRIO)	PREÇO MÉDIO MENSAL	PREÇO MÉDIO 24 MESES
1	Ponto de Publicação Tipo I	1	R\$ 13.097,26	R\$ 13.097,26	R\$ 314.334,24
2	Ponto de Publicação Tipo II	4	R\$ 8.905,39	R\$ 35.621,56	R\$ 854.917,44
3	Ponto de Publicação Tipo III	7	R\$ 9.433,50	R\$ 66.034,50	R\$ 1.584.828,00
4	Ponto de Publicação Tipo IV	1	R\$ 13.492,49	R\$ 13.492,49	R\$ 323.819,76
5	Ponto de Publicação Tipo V	3	R\$ 10.866,69	R\$ 32.600,07	R\$ 782.401,68
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.860.301,12</b>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Aditivo:

ITEM	Descrição	QTD	PREÇO MÉDIO (UNITÁRIO)	PREÇO MÉDIO MENSAL	PREÇO MÉDIO 24 MESES
1	Ponto de Publicação Tipo I	2	R\$ 13.097,26	R\$ 26.194,52	R\$ 628.668,48
2	Ponto de Publicação Tipo II	1	R\$ 8.905,39	R\$ 8.905,39	R\$ 213.729,36
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 842.397,84</b>

O Mapa detalhado consta do Item 1.5.

**1.5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS E A APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO**

Considerando ao exposto no item 1.3, alínea E (Contratações Públicas Similares), lembrando que os itens cotados têm especificação mais detalhada que as presentes no primeiro comparativo, foi necessário realizar uma pesquisa de mercado para composição de preço, disposta no Mapa de Preços (presente no processo).

Analisando as propostas comerciais elencadas na tabela acima em comparação com as Contratações Públicas Similares, verificamos que estão dentro do preço médio estimado por elas.

No presente instrumento, pretendemos a contratação pelo período de 24 (vinte quatro) meses, no que estimamos um valor global de aproximadamente R\$ 3.860.301,12 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e um reais e doze centavos) e o aditivo o valor de R\$ R\$ 842.397,84 (oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Não haverá custo adicional além dos já apontados no item anterior.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Mapa de Preços

ITEM	Descrição	QTD	OVERSEE – CNPJ		SEAL - CNPJ		MFR - CNPJ		PREÇO MÉDIO (UNITÁRIO)	PREÇO MÉDIO 12 MESES	PREÇO MÉDIO 24 MESES
			R\$	Total 24 Meses	R\$	Total 24 Meses	R\$	Total 24 Meses			
1	Ponto de Publicação Tipo I	1	R\$ 13.097,26	R\$ 314.334,24	R\$ 12.202,02	R\$ 292.848,48	R\$ 19.200,00	R\$ 460.800,00	R\$ 14.833,09	R\$ 177.997,12	R\$ 355.994,24
2	Ponto de Publicação Tipo II	4	R\$ 8.905,39	R\$ 854.917,44	R\$ 11.421,92	R\$ 1.096.504,32	R\$ 11.650,00	R\$ 1.118.400,00	R\$ 10.659,10	R\$ 511.636,96	R\$ 1.023.273,92
3	Ponto de Publicação Tipo III	7	R\$ 9.433,50	R\$ 1.584.828,00	R\$ 10.641,83	R\$ 1.787.827,44	R\$ 12.585,71	R\$ 2.114.400,00	R\$ 10.887,01	R\$ 914.509,12	R\$ 1.829.018,24
4	Ponto de Publicação Tipo IV	1	R\$ 13.492,49	R\$ 323.819,49	R\$ 11.421,92	R\$ 274.126,08	R\$ 13.970,00	R\$ 335.280,00	R\$ 12.961,47	R\$ 155.537,64	R\$ 311.075,28
5	Ponto de Publicação Tipo V	3	R\$ 10.866,69	R\$ 782.401,68	R\$ 10.641,83	R\$ 766.211,76	R\$ 13.066,67	R\$ 940.800,00	R\$ 11.525,06	R\$ 414.902,28	R\$ 829.804,56
Total 24 Meses									R\$ 3.860.301,12		
Total 24 Meses									R\$ 4.217.518,08		
TOTAL									R\$ 2.174.583,12		R\$ 4.349.166,24

Aditivo:

ITEM	Descrição	QTD	OVERSEE – CNPJ		SEAL - CNPJ		MFR - CNPJ		PREÇO MÉDIO (UNITÁRIO)	PREÇO MÉDIO 12 MESES	PREÇO MÉDIO 24 MESES
			R\$	Total 24 Meses	R\$	Total 24 Meses	R\$	Total 24 Meses			
1	Ponto de Publicação Tipo I	2	R\$ 13.097,26	R\$ 628.688,48	R\$ 12.202,02	R\$ 585.696,96	R\$ 19.200,00	R\$ 921.600,00	R\$ 14.833,09	R\$ 355.994,24	R\$ 711.988,48
2	Ponto de Publicação Tipo II	1	R\$ 8.905,39	R\$ 213.729,36	R\$ 11.421,92	R\$ 274.126,08	R\$ 11.650,00	R\$ 279.600,00	R\$ 10.659,10	R\$ 127.909,24	R\$ 255.818,48
Total 24 Meses			R\$ 842.397,84		Total 24 Meses	R\$ 859.823,04	Total 24 Meses	R\$ 1.201.200,00			
TOTAL									R\$ 483.903,48		R\$ 967.806,96





## 1.6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No escopo do projeto como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado. No caso em tela, compartimentalizar as ações não seria vantajoso, visto que as tecnologias que compõem o objeto do serviço contratado por este Tribunal integram uma solução, a qual quando realizada de maneira distinta não atende às necessidades deste tribunal.

## 1.7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

A escolha pela renovação com acréscimo foi tomada considerando-se ser a proposta mais vantajosa e a necessidade de continuidade do serviço prestado, com fornecimento de equipamentos, softwares, serviços de operação de vídeo como hoje presentes em ambos os acordos, com técnicos de operação especializados e suporte técnico da solução.

### a) Descrição do objeto

Renovação de Contratação de serviço especializado em transmissão e armazenamento de áudio e vídeo multiponto (Intranet/Internet) com fornecimento de equipamentos, softwares, técnicos de operação e suporte técnico.

### b) Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos

A demanda está alinhada aos Macrodesafios 12 (Agilidade e Produtividade da Prestação Jurisdicional e Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados), prevista no Plano de Gestão 2023-2025 do TJPA, prevista no item SEINF50A24, além de estar alinhada ao Plano de Contratações de Soluções de TIC 2024 do Tribunal e prevista no plano orçamentário de 2024 do TJPA.

### c) Objetivos com a contratação

Esta renovação contratual visa a transmissão e armazenamento das atividades de sessões, aulas ao vivo, eventos, tribunais do júri necessárias para tal e para a efetiva prestação jurisdicional utilizando vários pontos de distribuição juntamente com todos os requisitos para o atendimento dessa demanda.

### d) Benefícios a serem alcançados com a solução escolhida

A contratação terá os seguintes benefícios:

- a) Padronização da infraestrutura aplicada a produção de conteúdo, transmissão e gravação de maior demanda;
- b) Garantir a continuidade dos serviços, hoje existentes, neste Tribunal de Justiça;





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

- c) Garantir a qualidade dos serviços para alcançar os objetivos estratégicos de TJPA, ajustando a infraestrutura tecnológica de acordo com as reais necessidades de transmissão e gravação de maior demanda.
- d) Contribuir para o incremento da satisfação dos usuários com os serviços prestados pela área de tecnologia.
- e) Melhoria e aparelhamento da infraestrutura do permitindo maior eficiência na prestação dos serviços de educação a distância;
- f) Disseminar para um número maior de magistrados e servidores os cursos ministrados a distância;
- g) Capacitação sistemática e contínua de magistrados e servidores;
- h) Estímulo ao aprimoramento acadêmico dos magistrados e servidores;
- i) Oferecimento permanente de cursos pela Escola Judicial do Poder Judiciário.
- j) Ampliar o atendimento em mais 3 comarcas.

**e) Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados**

A demanda foi alinhada dentro das necessidades, bem como nas demandas e localidades que careciam de atenção para o atendimento dos serviços elencados no objeto.

**1.8. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

**1.8.1. Infraestrutura tecnológica**

A infraestrutura tecnológica para a prestação dos serviços a serem contratados será fornecida em sua totalidade pela CONTRATADA, ficando por conta da CONTRATANTE apenas o som e ponto de internet no local das transmissões.

**1.8.2. Infraestrutura elétrica**

Será mantida toda a infraestrutura elétrica que está sendo utilizada e que já é fornecida pelo CONTRATANTE.

**1.8.3. Logística de Implantação**

A logística de implantação deverá seguir de acordo com o discriminado no Termo de Referência sob a supervisão e orientação do gestor do contrato.

**1.8.4. Espaço físico**

As instalações físicas (salas e ambientes), ponto de internet e ramais telefônicos necessários à execução dos serviços serão providos pela CONTRATANTE.

**1.8.5. Mobiliário**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

O mobiliário necessário a execução dos serviços será provido pela CONTRATANTE para serem utilizados na execução dos serviços.

**1.8.6. Impacto ambiental**

Não será necessária nenhuma adequação.

**1.9. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NO TJPA**

**CONTRATO 090/2021 – PA-PRO-2021/01697**

Contrato segue vigente e não houve nada que desabone a mesma durante sua vigência iniciada em 01/03/2022

**2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO**

**2.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANO**

Os recursos materiais deverão ser fornecidos, ativados, acomodados e se tornarão operacionais para os magistrados e servidores nas unidades do Tribunal de Justiça Estadual do Pará. A Serviço de Manutenção de Equipamentos (SME) da Secretaria de Informática juntamente com a Escola Judicial do Estado do Pará (EJPA) disponibilizará equipe técnica durante a vigência do contrato, indicando formalmente os funcionários responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, proporcionando todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, permitindo, inclusive, o acesso aos profissionais ou representantes da CONTRATADA às dependências, aos equipamentos e aos sistemas de informação da CONTRATANTE relacionados à execução do(s) serviço(s), mas com controle e supervisão das áreas técnicas do CONTRATANTE.

A Secretaria de Informática disponibilizará avaliação das atividades da CONTRATADA de forma a identificar desconformidades no auxílio dos fiscais através de seu sistema de chamados de TIC. Também será aferido através do acompanhamento das Sessões do Pleno, a devida execução do mesmo.

**2.2. DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO DE TIC**

A renovação do contrato deve manter o serviço ininterrupto durante toda a vigência do Contrato, que é de 24 meses.

A solução não possui caráter definitivo, podendo ser revista conforme movimentação do mercado, compreendida pelo surgimento de novas empresas, novas tecnologias e/ou pela oferta de novos serviços.

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela CONTRATADA deverão ser realizadas contratações de caráter emergencial para a sustentação da continuidade do negócio, assim como concomitantemente deverá ser iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva e aplicadas as devidas sanções conforme Cláusula Décima Quinta do Contrato. O contrato atual deverá ser rescindido após a completa contratação e ativação dos novos serviços pela empresa a ser contratada na nova licitação.





### 2.3. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL E DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

As atividades de transição incluem, no mínimo:

#### a) Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação

A CONTRATADA deverá disponibilizar os conteúdos armazenados das transmissões ao vivo, após o término do contrato, por um período mínimo de 4 (quatro) meses. Após este período, deverá ser efetuado pela CONTRATADA, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE, backup dos conteúdos gravados, que deverá ser entregue a esta última na forma de HDs externos com os *hashs* de cada uma das gravações, assim como planilha eletrônica em formato XLSX detalhando local, data, hora, nome do arquivo, tamanho e *hash*.

#### b) Transferência final de conhecimentos

Não se aplica, pois o manuseio e o conhecimento sobre a forma da prestação de serviços são da empresa a ser CONTRATADA.

#### c) Devolução de recursos materiais

Ao final do contrato a CONTRATADA fará a retirada de todos os seus equipamentos utilizados.

#### d) Revogação de perfis de acesso

Imediatamente após o encerramento do contrato, a CONTRATANTE informará à Secretaria de Informática todas os perfis de acesso que foram utilizados pela CONTRATADA, para que sejam devidamente revogados.

#### e) Eliminação de caixas postais

Não se aplica, pois não são criadas caixas postais para serem eliminadas.

### 2.4. REGRAS PARA ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO COM RELAÇÃO À EMPRESA CONTRATADA

Não é possível o Tribunal adquirir independência tecnológica da empresa contratada, uma vez que não dispõe dos equipamentos e de corpo técnico especializado para a execução deste serviço.

As regras para estratégia de independência do TJPA em relação à contratada contemplarão, no mínimo:

#### a) A forma de transferência de conhecimento tecnológico

Não há previsão de transferência tecnológica porque os serviços prestados são distintos das atividades prestadas pelas equipes do TJPA.

#### b) Os direitos de propriedade intelectual e autorais da solução de tecnologia da informação e comunicação.

No ato da desmobilização, a CONTRATADA fornecerá as informações contidas no banco de dados juntamente com os vídeos de gravação e transmissão de aulas e eventos, desde o início dos trabalhos até seu





encerramento. Os sistemas e ferramentas não são contemplados neste procedimento, por serem de propriedade intelectual da CONTRATADA. Porém as informações que terão de devolver deverão estar em formato de fácil leitura ou migração.

### 3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

#### 3.1. NATUREZA DO OBJETO

Prestação de natureza continuada, atendendo aos recursos de tecnologia da informação destinados aos negócios da Instituição, sob a premissa de melhores práticas adotadas no mercado. Constitui-se, portanto, de recomendações consolidadas e aprovadas que, agora unificada, satisfazem plenamente às necessidades do TJPA.

#### 3.2. PARCELAMENTO DO OBJETO

Por se tratar de renovação de contrato vigente, não se aplica falar em parcelamento do objeto. Outrossim, os itens e serviços a eles relacionados são indissociáveis, o que não permitira a contratação fracionada entre fornecedores distintos.

#### 3.3. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Não se aplica por se tratar de renovação contratual.

#### 3.4. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Renovação Contratual com Acréscimo.

#### 3.5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para esta contratação, deverão ser utilizadas as Notas de Reserva 2024/186, 2024/196 e 2024/205, ações 8651 (15%), 8652 (70%) e 8653 (15%) respectivamente, fonte 0118, elemento de despesa 3.3.90.40.

#### 3.6. DOS PRAZOS

##### 3.6.1. Prazos de execução dos serviços

Os serviços terão sua execução iniciada mediante a assinatura de contrato.

##### 3.6.2. Prazo de vigência

A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses.

##### 3.6.3. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços



TJPA MEM 202365331A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Como trata-se de contratação de serviços, sendo seu produto a gravação, armazenamento e transmissão em mídia digital das sessões de julgamento, tribunais do júri, de aulas, treinamentos e eventos, ressaltando ser importante a guarda deste material em acervo digital, o prazo da garantia deve compreender todo o período contratado.

### 3.7. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

#### Integrante Demandante

**Nome:** Bruno Vieira dos Santos

**Matrícula:** 11651-3

**Telefone:** (91) 98251-2316

**E-mail:** [bruno.vieira@tjpa.jus.br](mailto:bruno.vieira@tjpa.jus.br)

#### Integrante Técnico

**Nome:** Jonas da Silva Soares

**Matrícula:** 11676-9

**Telefone:** (91) 98414-6984

**E-mail:** [jonas.soares@tjpa.jus.br](mailto:jonas.soares@tjpa.jus.br)

#### Integrante Administrativo

**Nome:** Luciano Santa Brígida das Neves

**Matrícula:** 14746-0.

**Telefone:** (91) 3205-3265

**E-mail:** [luciano.neves@tjpa.jus.br](mailto:luciano.neves@tjpa.jus.br)

### 3.8. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

#### Gestor do Contrato:

**Nome:** Bruno Vieira dos Santos

**Matrícula:** 11651-3

#### Fiscal Demandante:

**Nome:** Jonas da Silva Soares

**Matrícula:** 11676-9





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**Fiscal Técnico:**

**Nome:** Jonas da Silva Soares

**Matrícula:** 11676-9

**Fiscal Administrativo:**

**Nome:**

**Matrícula:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**3.9. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares, tem-se que o presente planejamento está de acordo com as necessidades operacionais e estratégicas do Órgão, atendendo adequadamente à demanda formulada, com custos previstos e compatíveis com o alcance da economicidade pretendida, pelo que se declara a viabilidade da Contratação.

Belém, 14 de Dezembro de 2023.

Integrante Demandante

Bruno Vieira dos Santos

Matrícula: 11651-3

Integrante Técnico

Jonas da Silva Soares

Matrícula: 11676-9





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Integrante Administrativo  
Luciano Santa Brígida das Neves  
Matrícula: 14746-0.



TJPAMEM202365331A

